



Errata - Resolução nº 05/2025 – CONCIDADE/SJP

O Conselho Municipal da Cidade de São José dos Pinhais - CONCIDADE-SJP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.900/2017 (Regimento Interno do CONCIDADE-SJP), e nos termos da Lei Municipal nº 1.579/2010, da Lei Complementar nº 100/2015 (Plano Diretor de São José dos Pinhais) e do Decreto Municipal nº 4.837/2022 (Regulamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, e de acordo com a reunião do dia 12/01/2026,

Faz constar as correções, abaixo especificadas, da Resolução nº 05/2025 – CONDIDADE-SJP, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 1948, Ano 8 – 28/10/2025.

Onde se lia:

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU								
BALANCETE DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DA DESPESA								
PERÍODO DE JUNHO E AGOSTO DE 2025								
	FONTES DE RECURSO	CONTA	FONTE	SALDO: 05/2025	VALOR ARRECADADO +	DESPESAS	SALDO: 08/2025	OBSERVAÇÕES
1	EIV	3363/3703/000575228734-7 (nº antigo 3363/71069-7)	511	R\$ 14.114,64	R\$ 63.651,01		R\$ 77.765,65	
2	ARE	3363/3703/000575228732-0 (nº antigo 3363/71055-7)	511	R\$ 2.231.885,53	R\$ 436.229,63	R\$ 4.362,50	R\$ 2.663.752,78	Despesa: Coffe break Conferência
3	Outorga Onerosa do D. C.	3363/3703/000575228733-9 (nº antigo: 3363/71061-1)	90	R\$ 490.603,57	R\$ 476.559,86		R\$ 967.163,43	R\$ 48.000,00 será transferido conta EIV, pois é referente a pagamento de contrapartida de EIV, outros R\$ 72.000,00 está aguardando aprovação câmara, e será transferido do FMHS para o FMDU (EIV)
4	Doações							
5	TAC Urbanismo							
TOTAL				R\$ 2.736.603,80			R\$ 3.708.681,86	

Leia-se

ANEXO II

BALANCETE DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DA DESPESA								
PERÍODO DE JUNHO E AGOSTO DE 2025								
	FONTES DE RECURSO	CONTA	FONTE	SALDO: 05/2025	VALOR ARRECADADO	DESPESAS	SALDO: 08/2025	OBSERVAÇÕES
1	EIV	3363/3703/000575228734-7 (nº antigo 3363/71069-7)	511	R\$ 14.114,64	R\$ 63.651,01		R\$ 77.765,65	
2	ARE	3363/3703/000575228732-0 (nº antigo 3363/71055-7)	511	R\$ 2.231.885,53	R\$ 460.532,19	R\$ 4.362,50	R\$ 2.688.115,28	Despesa: Coffe break Conferência
3	Outorga Onerosa do D. C.	3363/3703/000575228733-9 (nº antigo: 3363/71061-1)	90	R\$ 490.603,57	R\$ 476.559,86		R\$ 967.163,43	O valor de R\$ 48.000,00 será transferido desta conta (fonte 090 3363/3703/000575228733-9) para conta EIV, pois se trata de contrapartida de EIV (fonte 511 - 3363/3703/000575228734-7)
4	Doações							
5	TAC Urbanismo							
6	Outorga Espaço Aéreo							
TOTAL				R\$ 2.736.603,80	R\$ 1.000.803,06	R\$ 4.362,50	R\$ 3.733.044,36	

São José dos Pinhais, 14 de janeiro de 2026

José Mauricio Précoma Miranda
Presidente do ConCidade – SJP